ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DA UNIDADE E DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA Responsável: FRANCINETE DA SILVA VIANA MIRANDA Contato: 63 98444-8766
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO
O presente documento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza para o segundo semestre do exercício de 2026.
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO:
Dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsão no art. 75, II da Lei 14.133/2021.
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A aquisição de materiais de limpeza torna-se indispensável para garantir condições adequadas de higiene, conservação e salubridade nas dependências da Unidade Escolar durante o segundo semestre de 2026. A rotina institucional demanda ambientes limpos, seguros e preservados, por favorecer o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de contribuir para a saúde de estudantes, servidores e visitantes. Esses insumos viabilizam a manutenção diária dos espaços, a prevenção de riscos sanitários e a preservação do patrimônio público, funcionando como elementos básicos para o bom funcionamento da escola. A falta desses materiais compromete a continuidade dos serviços, reduz a eficiência das ações de limpeza e cria obstáculos ao ambiente educacional adequado, motivo pelo qual o reabastecimento regular se apresenta como medida imprescindível.

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

5. QUANTITATIVOS ESTIMADOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. MEDIDA	QTD.
1	ÁGUA SANITÁRIA, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, sem perfume, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.	CX	8
2	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO – hidratado, 65 INPN 70% Certificado IMETRO e Norma ABNT 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem: frasco com 1000ml.	UN	10
3	ALCOOL EM GEL – Alcool etílico hidratado em gel 70% - certificado do INMETRO e norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 500 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde.	UN	15
4	ACENDEDOR DE FOGÃO – ferramenta ideal para cozinha na hora de acender o fogão a gás, cabo plástico anatômico, corpo em metal, botão de acendimento, tamanho 22,5 cm x 14 cm x 2,2 cm, material plástico. Cores variadas.	UN	3

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

5	BALDE DE PLÁSTICO - 08 litros Produto de qualidade, resistente ao impacto. Armazenagem e transporte seguro para líquidos; resistindo a produtos químicos mais agressivos. Alça metálica que maior durabilidade e segurança ao produto.	UN	5
6	CERA LÍQUIDA – de acabamento incolor molhado, composição: resina acrílica, copolímero acrílico, coadjuvantes, plastificantes, conservantes e veículo, antiderrapante, caixa com 04 unidades de 5 litros cada.	CX	2
7	DESENTUPIDOR DE PIA – Com cabo composto por polipropileno e borracha termoplástica, com alto poder de sucção, sanfonado.	UN	3
8	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – Cabo longo, Altura: 46,00cm, Largura: 14,00cm, Profundidade: 14,00cm, Peso 345,00gr.	UN	3
9	DESINFETANTE CONCENTRADO, limpador, constituído com agentes bactericidas, detergente biodegradável, agentes sequestrantes, antioxidante, promovendo a desinfecção e desodorização da superfície onde é aplicado, controlando os maus odores provenientes da matéria orgânica decomposta por micro- organismos, a base de cloreto de benzalcônio e essência floral ou eucalipto suave, com diluição de 01h10min bactericida, 1:50 bacteriostático e 1:20 odorizante, embalado em galão plástico contendo 5 litros, com tampa que não permita vazamento.	GL	4

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

10	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML, neutro. Composição: dócil benzeno sulfonato de sódio, sais sequestrante, coadjuvante, preservante, corante, essência e água. Biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 5 litros	CX	8
11	ESCOVA ROUPA, material corpo: plástico, material cerdas:pet, cor cerdas: branca e azul	UND	5
12	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO – Limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas de náilon, características adicionais n: formato arredondado, aplicação vaso sanitário	UND	5
13	ESPONJA DUPLA – FACE MULTIUSO - Manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Cor: Amarelo (espuma) e verde (fibra) Dimensões (mm): 110 x 75x22	UND	50
14	EMBALAGEM / BOBINA PICOTADO 23 x 36 c/ 100 un 3 litros - rolo	RL	1
15	FILME PVC ESTICÁVEL – Medida: 38 cm x 1000 metros – Espessura 0,01 mm (10 micras)	RL	1

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

16	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor BRANCA, lisa, medindo 56x38cm.	CX	24
17	IMPERMEABILIZANTE ESPECIAL PARA TRATAMENTO ULTRA HIGH SPEED EM PISOS FRIO. Diluição: Pronto uso. Tempo Médio de Secagem: 20 a 35 min Rotação: 2000 a 3500 rpm. Apresentação: Cx. c/ 4 x 5 Litros	CX	2
18	LUVAS DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS – Material: Látex de Borracha Natural, lisa, não estéril, com pó, bioabsovível, descartável, produto de uno único tamanhos P, M e G	CX	15
19	LUVAS DE LATEX, cano LONGO, tamanho: GRANDE. Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. Contendo 01 par (02 MÃOS)	PARES	10
20	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTO, tamanho: MÉDIO 100X1 fabricadas em polietileno de alta densidade na cor transparente, super resistente, alta sensibilidade. Embalagem com 100 unidades ideal para uso em alimentos.	PCT	10

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

21	MÁSCARA DUPLA inteiramente fabricada em tecido não tecido (TNT), com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Possui duas camadas protegendo o nariz e a boca do usuário. Produto descartável, de uso único. Composição: 100% polipropileno, clipe nasal em arame plastificado com PVC.Tamanho único Comprimento: 17,5cm, Largura: 9,55cm, Gramatura: Camada externa 14g/m² / Camada interna 20g/m², Cor: Branca Pacote: 100 unidades. Indicações e Instruções de uso: Utilizada em indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	CX	10
22	PANO DE CHÃO - Saco 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 0,48x0, 74 cm, para uso doméstico.	UND	15
23	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 08 rolão medindo 300m x 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto	FDO	10
24	RODO DE PLÁSTICO 60 CM – Borracha dupla de alta qualidade, 60 cm, com encaixe rosqueável – cabo de alumínio de 1,40cm e borracha de alta qualidade.	UND	10

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

25	REMOVEDOR, tipo: alcalinizantes e solventes especiais, aspecto físico: líquido, aplicação: remoção cera acrílica e sujeiras em geral, características adicionais: teor de não voláteis mínimo de 17%, teor acidez:ph de 13 a 14%, diluição:1 litro para 6 litros de água	CX	1
26	SABÃO EM PÓ, com detergente para lavar roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponastes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonado de sódio, acondicionado em embalagens plásticas de 1 kg.	PCT	20
27	SABONETE NEUTRO ANTI-SÉPTICO 5 Lts, amplo espectro microbiocida (triclosan/irgasan), que permita uso contínuo, não irritante que proporcione secagem rápida das mãos dispensando uso de panos ou toalhas de papel.	GL	10
28	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta,medidas aproximadas 75 X 105, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	10
29	SACO PLÁSTICO LIXO, 40 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades, com Dimensões aproximadas: 58cm x 62cm x 0,045 espessura. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	10

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

30	SACO PLÁSTICO LIXO, 60 LITROS, BEM RESISTENTE 10 micras, cor preta, de polipropileno. Aplicação: coleta de lixo. Pacote com 100 unidades, com Dimensões aproximadas: 58cm x 62cm x 0,045 espessura. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PCT	10
31	TOUCA DESCARTÁVEL - para proteção capilar. Atóxico, Cor: branco. Composição: TNT 100% polipropileno Dimensões aproximadas da embalagem: 01x13x13cm (AxLxP). Peso aproximado com embalagem: 100g, com 100 unidades.	PCT	10
32	TOALHA DE PAPEL, interfoliada de 2 ou 3 dobras. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas, absorvente, interfoliado, gofrado, para uso em dispenser de parede. Embalado em caixa de papelão resistente, com 5.000 folhas. Medidas de 22,5 cm de largura e 21 cm de comprimento (variação dimensional de + ou – 2 cm). Cor branca, tempo de absorção de água 140 N/m. Classe 1.	FDO	20
33	VASSOURA DE PELO - cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra	UND	10

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

34	VASSOURA PARA VASCULHAR TETO cerdas sintéticas, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos de modo a preencher toda base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira plastificado medindo 1,20m com emborracha mento na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	UND	2
35	Veja Multiuso- Composição: Linear alquil. benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Para aplicação lavagem em banheiros, pias, tipo comum, com perfume suave, frasco de 500 ml, acondicionadas em embalagens identificadas e resistentes sem danificação, caixa com 12 unidades cada.	UND	4
36	VASSOURA JARDINAGEM, tipo: fixa, material cerdas: polipropileno alta resistência, características adicionais: com cabo 120 cm, quantidade lâminas: 22 un	CX	2

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

6. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS
Os quantitativos estimados para essa contratação foram baseados nas necessidades que a unidade da ACCEI do CMEI Contos de Fada tem em relação aos produtos de limpeza durante o segundo semestre 2026. Pois são esses quantitativos que permitirão manter um ambiente limpo, higienizado e adequado para o seu uso diário de alunos e servidores. Garantindo a segurança de todos conforme o que nos é orientado pela Vigilância Sanitária para o ano de 2026.

7. DATA ESTIMADA DE CONTRATAÇÃO	09/10/2026

8. CONDIÇÕES GERAIS
8.1 O Contratado deverá cumprir todas as obrigações constantes do Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento dos produtos, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas: 8.1.1 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior; 8.1.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios ou defeitos; 8.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Contratante ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos; 8.1.4 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021; 8.1.5 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega do produto, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.7 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.

8.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso aos documentos relativos ao fornecimento do produto.

8.1.10 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

8.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

8.1.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

8.1.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, *d*, da Lei nº 14.133/2021.

ACCEI DO CMEI CONTOS DE FADA

9. ASSINATURAS
Data do sistema. **Coordenadora de Apoio - Francinete da Silva Viana Miranda** Data do sistema. APROVO: **Presidente da ACCEI – Christina Dayane Aires Carneiro**